



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 095/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “E”, da Lei Orgânica do Município, bem como os Artigos 487 e 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, e,

CONSIDERANDO que a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – dispõe em seu Artigo 487, inciso II, que *“Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra de sua resolução com antecedência mínima de: 30 (trinta) dias aos que percebem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de 12 (doze) meses de serviço na empresa”*:

CONSIDERANDO que a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – dispõe em seu Artigo 488, que *“O horário normal de trabalho do empregado, durante o prazo do aviso, e se a rescisão tiver sido promovida pelo empregador, será reduzido de 2 (duas) horas diárias, sem prejuízo do salário integral”*, sendo-lhe facultada tal escolha:

CONSIDERANDO que os funcionários públicos foram comunicados sobre a rescisão contratual no dia 1º de novembro de 2023, cumprindo, assim, o que prevê a Consolidação das Leis do Trabalho:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 30 de novembro de 2023, os servidores abaixo relacionados, contratados através do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná:

- a) DIEGO GABRIEL TENCHENA, inscrito no CPF sob nº. ***.***.229-46, Auxiliar Administrativo;
- b) FELIPE MATHEUS SAK, inscrito no CPF sob nº. ***.***.509-35, Auxiliar Administrativo;
- c) CRISTIANE APARECIDA MUSSINATI, inscrita no CPF sob nº. ***.***.229-70, Auxiliar de Serviços Gerais;
- d) SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº. ***.***.949-28, Auxiliar de Serviços Gerais;
- e) UZIEL MUNIS, inscrito no CPF sob nº. ***.***.319-33, Motorista;
- f) FELIPE MOTEKA MACHADO, inscrito no CPF sob nº. ***.***.739-95, Motorista;
- g) GEVERSON LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. ***.***.549-13, Motorista.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 021/2023 e demais disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal